



INDICAÇÃO Nº 48/2023

de autoria do Vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos

Assunto: Sugerindo ao Prefeito a Instalação de Ar-condicionado, Aquisição de Computadores para o Conselho Tutelar, e a Mudança do Conselho para o Prédio da antiga Padaria.

O vereador Gerônimo Rodrigues dos Santos, com amparo no art. 217 do RI, indica ao prefeito as seguintes providências:

“Instalação de Ar-condicionado, Aquisição de Computadores para o Conselho Tutelar, e a Mudança do Conselho para o Prédio da antiga Padaria.”

JUSTIFICATIVA

É sabido que os conselheiros não estão contentes com o local de funcionamento do Conselho, por não ter boa visibilidade, e ser de baixa segurança, principalmente no período noturno.

É sabido que tempos atrás o Conselho Tutelar teria recebido um computador para cada conselheiro, porém algum superior hierárquico teria dado destino diverso aos computadores.

É sabido ainda que em período remoto o Conselho Tutelar teria recebido ar-condicionado, porém, salvo engano, sua instalação teria sido desviada para o prédio da Assistência Social.

Desde o início do mandato, este vereador vem pedindo ao prefeito que mude o Conselho Tutelar para o prédio da antiga padaria, ideal para o funcionamento do órgão, por ter ampla visibilidade, estar de frente para a escola municipal e ter área de fácil acesso, inclusive para a viatura do conselho e/ou viatura da polícia militar e demais autoridades.



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNÃO

Estado de São Paulo



A mudança melhoraria bastante a divulgação do serviço, a qualidade do atendimento, bem como o seu acesso, além de dar maior segurança para os conselheiros.

Com essas considerações, pede-se ao chefe do Executivo que repense sobre o pedido ora reiterado.



O Conselho Tutelar fica quase que escondido, conforme imagem abaixo colacionado:





É necessário passar por corredor de acesso e portões para chegar ao Prédio de funcionamento do Conselho, local onde é feito os atendimentos, atendimentos esses muita das vezes complexos, pois muitas das vezes os usuários estão com os ânimos exaltados, de maneira que o local traz insegurança aos conselheiros.

Se não tivéssemos outro lugar para funcionamento do conselho, tudo bem! Entretanto, existe lugar mais adequado para o funcionamento de um órgão tão importante como o Conselho Tutelar, qual seja, o antigo prédio da padaria, conforme imagem acima colacionada.

Destacamos ainda que o prédio do Conselho não tem espaço para acomodar muitas pessoas, quando da necessidade reunião, haja vista que o espaço é apertado.

Não há cadeiras suficientes para oferecer a todos, quando dos atendimentos ou reuniões, somente as de uso dos conselheiros e ainda se encontram em estado de precariedade, sendo necessária a sua substituição.

Por fim, mas não menos importante, tem-se a questão do sigilo nos atendimentos, sendo que por diversas vezes o Conselho fica rodeado por crianças e funcionários por conta do prédio do Conselho ficar entre a Escola Municipal e a Assistência Social, local de grande circulação de pessoas.

Certo da atenção que Vossa Excelência certamente dispensará com a justa Indicação pelos motivos acima expostos.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 2023.


Gerônimo Rodrigues dos Santos
Vereador

Câmara Municipal de Fernão



PROTOCOLO GERAL 247/2023
Data: 19/11/2023 - Horário: 12:22
Legislativo - IND 48/2023